



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Senhora **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.663.769/0001-09, com sede à Rua Barão de Pirapitingui, nº 35, Bairro Vila Industrial, CEP: 13035-570, no município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-proprietário Senhor **Antônio Marcelo Andrade de Medeiros**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.595.279-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 109.804.948-93, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial à Rua Barão de Pirapitingui, nº 35, Bairro Vila Industrial, CEP. 13035-570, no município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 007/2018 – Processo Administrativo nº 13.372/2017**, referente a **Tomada de Preços nº 009/2017**, para continuidade na prestação de serviços de reparo no telhado do Teatro Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 10 (dez) dias, contados de 25 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$9.209,25 (nove mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 22,56% do valor do contrato, conforme relatório e planilha anexa.


CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato que era de R\$40.825,30 (quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R\$50.034,55 (cinquenta mil, trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

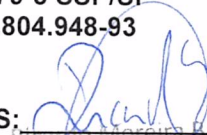
CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

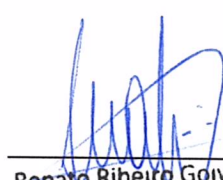
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 22 de maio de 2018.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Antônio Marcelo Andrade de Medeiros
RG nº 18.595.279-3 SSP/SP
CPF/MF nº 109.804.948-93

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO.

Processo administrativo nº 13.372/2015

Contrato nº 007/2018

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de reparo no telhado do Teatro Municipal.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

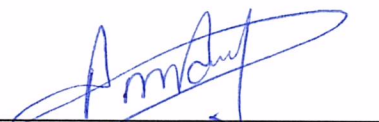
Contratada: GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 22 de maio de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Antônio Marcelo Andrade de Medeiros
RG nº 18.595.279-3 SSP/SP
CPF/MF nº 109.804.948-93

GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA

Jaguariúna, 24 de abril de 2018.

À
Secretaria da Cultura
Sra. Maria Das Graças Hansen.

Gifranza Arquitetura e Engenharia, inscrita CNPJ sob nº 28.663.769/0001-09, detentora do contrato nº 07/2018, vem respeitosamente solicitar ADITIVO de quantitativo e valor dos itens:

94228 – Calha em chapa de aço galvanizado, nº 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical.

94231 - Rufo em chapa de aço galvanizado, nº 24, corte 25cm incluso transporte vertical.

96114 – Forro em drywall para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

88488 – Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.

9537 – Limpeza final de obra.

Com as atividades de remoção das telhas em fibrocimento onduladas da NAVE PRINCIPAL DO TEATRO, observamos que os itens 94228 e 94231, não foram contemplados nesse local específico, sendo contemplado somente nos telhados anexos, sanitário masculino, sanitário feminino e camarim.

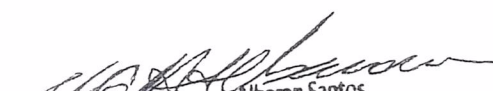
E com a substituição das telhas foi detectado o estado de degradação e oxidação das calhas e rufos, assim foi necessário efetuar a sua substituição.

Acreditando que, durante o levantamento preliminar do projeto para elaboração do processo licitatório não foi possível à identificação devido a não remoção das telhas.

Conforme o processo licitatório, os projetos técnicos foram realizados em "OUTUBRO DE 2017", e com o período das chuvas de dezembro á janeiro, o camarim do teatro, necessitou de reparos no forro em drywall item da tabela SINAP 96114 e aplicação manual de pintura com tinta látex item tabela SINAP 88488.

Com acréscimo de quantitativos dessas atividades gerou um acréscimo de valor no contrato de R\$ 9.209,95, com um percentual de 22,56%, conforme planilha contratual anexo.

Atenciosamente,


Maria das Graças Hansen Albaran Santos
Secretaria de Turismo e Cultura


GIFRANZA ARQUITETURA E EENGENHARIA

Gifranza Arquitetura e Engenharia

CNPJ: 28.663.769/0001-09

Rua Barão de Pirapitingui, 35 VL Industrial – CEP .: 13.035-570 –Campinas– SP


Thiago Menezes Garcia
Diretor de Patrimônio Histórico

Obra: Execução de Serviços de Reparos nos Telhados do Teatro Municipal, com Fornecimento de Material e Mão de Obra.

Aditivo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO			CUSTO			PERCENTUAL ADITIVO (%)	
		QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	UNID.		UNITÁRIO
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1									
1.1	Placa de Obra								
74209/001	Placa de Obra em Chapa de aço galvanizado	4,50	m ²	R\$ 243,48	R\$ 1.095,66		R\$ 243,48	R\$ -	0,00%
1.2	Demolição								
89263	Demolição de estrutura metálica sem remoção	186,16	m ³	R\$ 17,50	R\$ 3.258,15		R\$ 17,50	R\$ -	0,00%
85375	Demolição de Forro de Gesso	40,00	m ³	R\$ 2,03	R\$ 81,20		R\$ 2,03	R\$ -	0,00%
85383	Remoção de Calha e Condutor de Águas Pluviais	10,00	m	R\$ 2,71	R\$ 27,10		R\$ 2,71	R\$ -	0,00%
72897	Carga Manula de Entulho em Caminhão Basculante 6m ³	24,00	m ³	R\$ 17,53	R\$ 420,72		R\$ 17,53	R\$ -	0,00%
72800	Transporte de Entulho com Caminhão Basculante 6m ³ , Rodovia Pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 Km	24,00	m ³	R\$ 4,30	R\$ 103,20		R\$ 4,30	R\$ -	0,00%
1.3	Andaime								
95135	Locação de Andaime Metálico Tipo Torre	12,00	m/mês	R\$ 18,80	R\$ 225,60		R\$ 18,80	R\$ -	0,00%
								R\$ -	
2	COBERTURA								
2.2	Cobertura								
94210	Telhamento com Telha Ondulada de Fibrocimento Esp.=6mm, com Recobrimento Lateral de 1 1/4 de Onda para Telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento	312,00	m ²	R\$ 28,40	R\$ 8.860,80		R\$ 28,40	R\$ -	0,00%
94216	Telhamento com Telha de Aço/Alumínio Esp.=0,5mm, com até 2 Águas, incluso içamento 27,79	186,18	m ²	R\$ 31,06	R\$ 5.782,75		R\$ 31,06	R\$ -	0,00%
18.40.140	Recolocação de Telha em Fibrocimento ou CRFS, Perfil Ondulado (CPOS 169)	312,00	m ²	R\$ 9,44	R\$ 2.945,28		R\$ 9,44	R\$ -	0,00%
94451	Cumeira para Telha de Fibrocimento Estrutural Esp.=6mm, incluso Acess. de Fixação e Içamento	57,14	m	R\$ 76,99	R\$ 4.399,21		R\$ 76,99	R\$ -	0,00%
94228	Calha em Chapa de aço Galvanizado, nº 24, corte de 25cm, incluso Transporte Vertical	10,00	m	R\$ 41,37	R\$ 413,70		R\$ 41,37	R\$ 2.068,50	500,00%
94231	Ruífo em Chapa de Aço Galvanizado, nº 24, corte 25cm, incluso Transporte Vertical	56,00	m	R\$ 22,28	R\$ 1.225,40		R\$ 22,28	R\$ 2.228,00	181,82%
								R\$ 4.296,50	
3	FORRO								
3.1	Forro de Gesso								
96114	Forro em Drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	40,00	m ²	R\$ 37,14	R\$ 1.485,60		R\$ 37,14	R\$ 1.485,60	100,00%
86488	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Latex Acrílica em Telo, duas demãos	110,00	m ²	R\$ 9,08	R\$ 998,80		R\$ 9,08	R\$ 998,80	100,00%
								R\$ 2.484,40	

Maria das Graças Hansen Albarán Santos
Secretaria de Turismo e Cultura

Thiago Mendes Garcia
Diretor de Patrimônio Histórico

Obra: Execução de Reparos nos Telhados do Teatro Municipal, com Fornecimento de Material e Mão de Obra.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.		CUSTO		UNID.		QUANT.		CUSTO		PERCENTUAL ADITIVO (%)
		UNID.	TOTAL	UNID.	TOTAL	UNID.	TOTAL	UNID.	TOTAL	UNID.	TOTAL	
4	IMPERMEABILIZAÇÃO E REBOCO											
4.1	Impermeabilização											
5998	Pasta de Cimento Portland, Esp. 1mm	38,00	R\$ 0,48	R\$ 18,24								
4.2	Reboco											
5968	Imperm. de Sup. com Argamassa de Cim. Areia(média), 1:3, com Aditivo Impermeabilizante Esp. 2cm	38,00	R\$ 29,64	R\$ 1.126,32								0,00%
5	LIMPEZA											
5.1	Limpeza e Arremates Finais											
9537	limpeza Final da Obra	600,00	R\$ 1,17	R\$ 702,00								100,00%
	TOTAL GERAL			R\$ 33.169,73								
	TOTAL GERAL + BDI			R\$ 40.825,30								
	Aditivo											
	Custo Da Obra			R\$ 33.169,73								
	Adm. Central		2,00%	R\$ 663,39	Adm. Central						R\$ 149,66	
	Desp. Financeira		1,39%	R\$ 461,06	Desp. Financeira						R\$ 104,01	
	Risco,		1,27%	R\$ 421,28	Risco,						R\$ 95,03	
	Seguro e Garantia		1,27%	R\$ 421,28	Seguro e Garantia						R\$ 95,03	
	Lucro		7,00%	R\$ 2.321,88	Lucro						R\$ 523,80	
	Pis Confins		3,65%	R\$ 1.210,70	Pis Confins						R\$ 273,13	
	ISS		2,00%	R\$ 663,39	ISS						R\$ 149,66	
	Comit.Prev. S/Rec Brul		4,50%	R\$ 1.482,64	Comit.Prev. S/Rec Brul						R\$ 336,73	
	TOTAL DO BDI		23,08%		TOTAL DO BDI							

Nome: Antônio Marcelo Andrade da Medeiros, CPF nº 109.804.948-93
 Endereço: Rua Barão de Pirapitingui, 35 Vila Industrial - Campinas/SP Cep. 13.035-570
 O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da licitação.

(Assinatura)
 GIFRANZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

(Assinatura)
 Maria das Graças Hansen Albaran Santos
 Secretária de Turismo e Cultura

(Assinatura)
 Thiago Marques Garcia
 Diretor do Patrimônio Histórico